

DECRETO N° 20/63

CRIA POSTO DE CONTROLE MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo  
no uso das atribuições que a lei orgânica dos mu-  
nicipios lhe confere: DECRETA

Art. 1º - Cria, por conveniência do trânsito municipal, criado um post  
to de controle, na localidade denominada SÃO TIAGO, o qual  
terá sob sua jurisdição a execução total da lei nº 27 de 27  
de março e artigo nº 4º da lei nº 51 de 30 de agosto, sup-  
bas as leis municipais de 1.963.

Art. 2º - Além das atribuições do artigo anterior deste Decreto, fia-  
ca sob a jurisdição deste posto de controle, a fiscalização  
da entrada e saída de produtos por aquela arteria;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quilombo, 9 de setembro de 1.963

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Rossetto - Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

\_\_\_\_\_  
Antônio Rossetto - Secretário